



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Ana Katiane Batista Oliveira		
EMENTA: Autoriza Ana Katiane Batista Oliveira a exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Bernadino Pereira, de Icó, até 31.12.2010.		
RELATORA: Selene Maria Penaforte Silveira		
SPU Nº 09431442-0	PARECER Nº 0280/2010	APROVADO EM: 07.06.2010

I – RELATÓRIO

Ana Katiane Batista Oliveira, portadora do título “Licenciada em Pedagogia em Regime Especial – Licenciatura Plena”, emitido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, mediante o processo nº 09431442-0, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para o exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Bernadino Pereira, instituição situada no Sítio Boqueirão, CEP: 63.430-000, Icó.

A requerente anexou ao processo:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- cópia do diploma de graduação;
- Ato de Nomeação;
- comprovante de matrícula em Curso de Especialização em Gestão Escolar.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Bernadino Pereira, de Icó, em favor de Ana Katiane Batista Oliveira, até 31.12.2010.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0280/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2010.

SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA

Relatora

ANA MARIA IORIO DIAS

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE